

Proc. 6.113/40

(20-133/41)

EG/EV

1941

Abandono de Serviço - Inquérito administrativo instaurado contra ferroviário com mais de dez anos - Julga-se improcedente a acusação por não ter ficado caracterizado e provado o abandono do emprego.

VISTOS E RELATADOS os autos do inquérito administrativo mandado instaurar pela Companhia Docas de Santos, afim de ser apurado o abandono de emprego atribuído a Antonio Lizarraga, seu empregado:

CONSIDERANDO que, embora procedido o inquérito dentro das normas legais, não se pode dele inferir ter o acusado abandonado o emprego, dada a interrupção verificada no decurso de faltas, o que leva à presunção de se ter relevado a empresa;

CONSIDERANDO que não estando, assim, bem caracterizada a figura jurídica a que alude a letra "f" do art. 54 do dec. nº 20.465, de 1 de outubro de 1931; e

CONSIDERANDO que, dess'arte, não é de se aplicar a Antonio Lizarraga a pena de demissão;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente o inquérito para, consequentemente, mandar reintegrar o acusado, no cargo que ocupava com direito aos vencimentos, a partir de 12 de março de 1940, da-

Proc. 6113/40

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

- 2 -

ta em que foi instaurado o inquérito.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941

a) Augusto Castro

Presidente

a) Cupertino de Gusmão

Relator

Fui presente: a) Mariano de Miqueira Rocha

Procurador

Assinado em 30/5/41

Publicado no Diário Oficial em 13/6/41